

LEI Nº 908/2015,

DE 18 DE MAIO DE 2015.

*Denomina rua que indica e adota
doutas providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de JOÃO ALVES DE MORAIS (JOÃO DE PEDIM), a rua que nasce vizinho à residência de Francisco Alves Bitu “Mininho Bitu”, paralela à Avenida Papai Raimundo e finaliza no mercantil pertencente à Raimundo Bitu Sátiro, localizada no bairro Sanharol, Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 18 de maio de 2015.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE

Prefeito Municipal